PORTARIA Nº 20/ 2026
15 de janeiro de 2026

REVOGA A PORTARIA 281/2025, E ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA FINS DE LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo Sul - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 98, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis destinados à locação pela Administração Pública, seja para utilização direta pelos órgãos municipais ou para fins de aluguel social;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de atualizar a composição da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 281/2025, que tratava da composição anterior da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis.

Art. 2º Fica nomeada a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis destinados à locação pela Administração Pública, composta pelos seguintes membros:

I – Luciano Apolinário Atanázio, Presidente;
II – Fábio Ismael Nery Pucci, Membro;
III – Sandra Mara Pereira da Costa, Membro.

Art. 3º Compete à Comissão realizar avaliações técnicas, vistorias, emitir pareceres e laudos referentes a imóveis a serem locados pelo Município, tanto para utilização administrativa quanto para programas de aluguel social, além de outras atribuições correlatas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Belo do Sul, 15 de janeiro de 2026.

Célio Pereira
Prefeito Municipal